



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2014

**Resposta ao Recurso candidato André Vinicius Lenz
Processo seletivo simplificado
Professor substituto área de direito
Edital 168/2014**

Em resposta ao recurso pelo Candidato André Vinicius Lenz, a Banca Avaliadora, nega provimento.

Conforme especificado no edital e cronograma do processo seletivo simplificado, as informações sobre o certame serão inseridas no site do IFRS – Câmpus Porto Alegre: <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

Em suas razões no recurso, o próprio candidato afirma que não acessou o site do Campus e sim o site da reitoria. Assim sendo, não há como deferir o pedido formulado no recurso.

Prof. Paulo Roberto Sangoi
Presidente